



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICADOS DIGITAIS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA DELTA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

**Processo nº 0001591-17.2026.6.08.8000**

**AS PARTES:**

<b>CONTRATANTE</b>	A União, por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b> , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Senhor <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º <b>***.280.887-**</b> .
<b>CONTRATADA</b>	<b>DELTA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o número 29.185.841/0001-00, estabelecida na Rua Jovino Mendes, 96, Centro, Sala 02, Formiga/MG 35570-120, Telefone: (37) 99832-9170 / (37) 3322-4394, email: contato@deltacertificacao.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Administrador, Sr. <b>GUILHERME BELO PEREIRA SANTOS</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º <b>***.910.176-**</b>

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de validação e emissão de certificados digitais, firmado em 20 de maio de 2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do prazo de validade dos certificados digitais, em razão de limitações relacionadas à cadeia de certificação atualmente utilizada (v5), cujo vencimento está previsto para 02/03/2029, alterando a Cláusula Terceira da seguinte forma:

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA...**

#### **§1º. Detalhamento do Objeto**

- a) ITEM 1 - Emissão de certificado digital A3, Cert-Jus Institucional ou Magistrado, pessoa física, padrão ICP-Brasil, com validade máxima de **2 anos e 6 meses (30 meses)**, mídia criptográfica do tipo token e compatível com a AC-JUS;...
- b) ITEM 2 - Emissão de certificado digital A3, Cert-Jus Institucional ou Magistrado, pessoa física, padrão ICP-Brasil, com validade máxima de **2 anos e 6 meses (30 meses)**, sem token e compatível com a AC-JUS;...
- c) ITEM 3 - Emissão de certificado digital A3, e-CNPJ, pessoa jurídica, padrão ICP-Brasil, com validade máxima de **2 anos e 6 meses (30 meses)** e mídia criptográfica do tipo token;...

#### **§2º. Requisitos Mínimos da Contratação**

a) Certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas:...

a.3) Validade e garantia máxima de **2 anos e 6 meses (30 meses)** contados da data de emissão do certificado;...

b) Certificados digitais para pessoas jurídicas:...

b.3) Validade e garantia de máxima de **2 anos e 6 meses (30 meses)** para o item 3 e de 1(um) ano para o item 5 contados da data de emissão do certificado;

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 104, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BELO PEREIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 19/05/2026, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1591397** e o código CRC **88859008**.